

LE 2021/15: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de até 700 (setecentas) estações de trabalho (desktops) para utilização pelos colaboradores da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses.

ERRATA DO PROJETO BÁSICO

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata do Edital da Licitação Eletrônica nº **2021/15**, com a seguinte alteração:

1) No item 2.3.1. do Anexo I do edital:

ONDE SE LÊ:

2.3.1. Padrão: Micro-ATX e Mini-ATX, que atenda as especificações “ATX Small”;

LEIA-SE:

2.3.1. Serão aceitos padrões compatíveis com: EATX, BTX, ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, SFF;

2) No item 2.3.8, 2.3.9. e 2.3.10 do Anexo I do edital:

ONDE SE LÊ:

2.3.8. Fonte de alimentação Interna;

2.3.9. Rendimento igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento), com filtro de rede acoplado;

2.3.10. Operação bivolt automática entre 100 e 240VAC, 47-60Hz, para rede elétrica com fase, neutro e terra, PFC ativo;

LEIA-SE:

2.3.8. Fonte de alimentação Interna;

2.3.8.1. Rendimento mínimo da fonte de alimentação interna de 85% (oitenta e cinco por cento);

2.3.8.2. Operação bivolt automática entre 100 e 240VAC, 47-60Hz, para rede elétrica com fase, neutro e terra, PFC ativo;

3) No item 2.4.1.1. do Anexo I do edital:

ONDE SE LÊ:

2.4.1.1. Processador Intel Core i5 para Desktop de 8ª geração ou superior compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados.

LE 2021/15: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de até 700 (setecentas) estações de trabalho (desktops) para utilização pelos colaboradores da BBTS, abrangendo garantia "On site", pelo período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

2.4.1.1. Processador Intel Core i5 para Desktop a partir da 8ª geração ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados;

4) **Fica excluído o item 2.4.1.7 do Anexo I do edital.**

2.4.1.7. Cooler deverá ser da mesma marca do fabricante do processador.

5) **Fica excluído o item 2.4.2 do Anexo I do edital.**

2.4.2. Chipset deverá ser da mesma marca do fabricante do processador;

6) **No item 2.6.1. do Anexo I do edital:**

ONDE SE LÊ:

2.6.1. Tela: LCD LED, colorido, matriz ativa, antirreflexo;

LEIA-SE:

2.6.1. Tela: LCD ou LED, colorido, matriz ativa, antirreflexo;

7) **No item 2.6.3 do Anexo I do edital:**

ONDE SE LÊ:

2.6.3. Resolução: 1920 x 1080;

LEIA-SE:

2.6.3. Resolução Mínima: 1920 x 1080;

8) **Fica excluído o item 2.6.4 do Anexo I do edital.**

2.6.4. Tempo de resposta: 14 ms, no máximo;

9) **Fica excluído o item 2.6.5 do Anexo I do edital.**

2.6.5. Brilho: 250 cd/m²;

10) **Fica excluído o item 2.6.6 do Anexo I do edital.**

2.6.6. Contraste: mínimo de 5M:1;

11) **Fica excluído o item 2.6.7 do Anexo I do edital.**

LE 2021/15: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de até 700 (setecentas) estações de trabalho (desktops) para utilização pelos colaboradores da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses.

2.6.7. Número de Cores: 16,7 milhões de cores;

12) Fica excluído o item 2.6.8 do Anexo I do edital.

2.6.8. Ângulo de Visão: 170° / 160° (h/v);

13) Fica excluído o item 2.6.9 do Anexo I do edital.

2.6.9. Base/Pedestal: ajuste progressivo de inclinação;

14) Fica excluído o item 2.6.10 do Anexo I do edital.

2.6.10. Consumo de Energia: no máximo 45 W

15) Fica excluído o item 2.6.11 do Anexo I do edital.

2.6.11. Ajuste digital: no mínimo, funções de contraste, brilho, posição h/v e auto ajustes (OSD ou Painel frontal);

16) Fica excluído o item 2.6.12 do Anexo I do edital.

2.6.12. Sinal de Vídeo: deverá tratar os sinais HDMI;

17) No item 2.6.14. do Anexo I do edital:

ONDE SE LÊ:

2.6.14. Cor: predominância da cor preta;

LEIA-SE:

2.6.14. Cor: Preferencialmente na cor preta;

18) No item 2.6.16. do Anexo I do edital:

ONDE SE LÊ:

2.6.16. O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos, mídias e manuais (escritos em português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento;

LEIA-SE:

2.6.16. O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos e manuais (escritos em português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento

LE 2021/15: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de até 700 (setecentas) estações de trabalho (desktops) para utilização pelos colaboradores da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses.

19) No item 2.8. do Anexo I do edital:

ONDE SE LÊ:

2.8. MOUSE ÓTICO USB: Compatível com Microsoft® ou Logitech®, com 2 (dois) botões e roda para scroll, sensor ótico, resolução por hardware de 400 (quatrocentos) DPI, deverá possuir cabo com no Mínimo, 0,80m de comprimento;

LEIA-SE:

2.8. MOUSE ÓTICO USB: Compatível com Microsoft® ou Logitech®, com 2 (dois) botões e roda para scroll, sensor ótico, resolução por hardware de no mínimo 600 (seiscentos) DPI, deverá possuir cabo com no Mínimo, 0,80m de comprimento;

20) Fica excluído o item 2.9. do Anexo I do edital.

2.9. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO: Customizado para o fabricante do microcomputador, implementando no mínimo um dos padrões: DMI 2.0, SNMP ou WMI

21) No item 2.12.4. do Anexo I do edital:

ONDE SE LÊ:

2.12.4. Todos os componentes da solução deverão ser totalmente compatíveis com Windows® 10, nas versões de 32 (trinta e dois) e 64 (sessenta e quatro) bits, devendo acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para tal.

LEIA-SE:

2.12.4. Todos os componentes da solução deverão ser totalmente compatíveis com Windows® 10;

22) No item 2.13.1. do Anexo I do edital:

ONDE SE LÊ:

2.13.1. Todos os componentes da solução, tais como: gabinete de CPU, unidade ótica, teclado, mouse e monitor, devem ter o mesmo padrão de cor (com predominância da cor preta).

LEIA-SE:

2.13.1. Todos os componentes da solução, tais como: gabinete de CPU, teclado, mouse e monitor, devem ter o mesmo padrão de cor (preferencialmente da cor preta).

LE 2021/15: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de até 700 (setecentas) estações de trabalho (desktops) para utilização pelos colaboradores da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses.

23) Fica excluído os itens 2.13.4 e 2.13.4.1. do Anexo I do edital.

2.13.4 SOFTWARES:

2.13.4.1 Deverá ser fornecido software do fabricante que faça verificação automática de atualização de drivers, firmware e BIOS, informando o usuário e permitindo escolher quando instalá-las;

24) No item 6.2. do Anexo I do edital:

ONDE SE LÊ:

6.2 No caso da recusa dos equipamentos entregues, o Proponente deverá substituir por outro que atenda as especificações técnicas no prazo de até 20 (vinte) dias corridos.

LEIA-SE:

6.2 No caso da recusa dos equipamentos entregues, o Proponente deverá substituir por outro que atenda as especificações técnicas no prazo de até 20 (vinte) dias corridos.

6.2.1 O aceite quanto ao recebimento dos equipamentos e verificação por amostragem será dado por meio de assinatura do termo de aceite em até 5 dias úteis.

Fica alterada data conforme quadro abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ABERTURA DA SESSÃO	INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS
Até 05/04/2021	05/04/2021	05/04/2021
Até às 10h	10h	10h30min

Brasília, 22 de março de 2021.

ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE EM
LICITAÇÃO